

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001632.2021	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 03822 J S A CLINICA E VETERINÁRIA EIRELI
 Endereço AV D PÉROLA BYINGTON 1539
 CNPJ/CPF 25.157.309/0001-10 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				30.03.21	29.04.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	12.168,92	559,80	11.609,12

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 PULVERIZADORES MANUAL 20LT (JACTO XP-20) PARA UTILIZAÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA SANITIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME SOLICITAÇÃO.	559,80	559,80

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00015408-3	VALOR LIQUIDO	559,80
--------------	---	--------	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana L. ... CPF: PR - 06.491740-1
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data: ____/____/____.
-----------------------------	---

SECRETARIA: SAÚDE
DIVISÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES ONDE HÁ ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID - 19. DEVIDO A GRANDE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A SANITIZAR OS AMBIENTES, HÁ UM DESGASTE MUITO GRANDE E ASSIM INUTILIZANDO A MÁQUINA.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)